DECRETO Nº 152, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

"Permite uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira"

DÉCIO DA ROCHA CARVALHO, Presidente da Câmara em Exercício no cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira e do Decreto Municipal nº 062, de 26/08/2010; e

Considerando, ainda, o processo objeto do protocolo nº 11344/2016;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica permitido, a título precário, o uso do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570, por **VALMIR ALVES CORREA,** CPF nº 777.212.178-49 e RG nº 19.251.579-2, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alves nº 150, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, no **dia 15 de janeiro de 2017, das 07:00hs às 17:00hs,** para a realização do evento denominado **"LEILÃO DE GADO".**

Art 2º) Fica, ainda, o permissionário responsável pela segurança e fechamento das dependências.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de Dezembro de 2016.

DÉCIO DA ROCHA CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO